Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 484.290 - MS (2018/0334832-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
REQUERENTE	:	MESSIAS JOSE DA SILVA (PRESO)
ADVOGADO	:	ALBERI RAFAEL DEHN RAMOS - MS015031
REQUERIDO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO

Na petição protocolizada sob o n.º 00185054/2019 (fls. 221-223), o Paciente, MESSIAS JOSE DA SILVA, por intermédio de seu advogado, requer a desistência do presente *Habeas Corpus*, oportunidade em que informa a perda do objeto do mesmo.

Em assim sendo, DEFIRO E HOMOLOGO a desistência do pedido.

Publique-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora